



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022. Ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, os vereadores e vereadoras que assinam ao final, constatada a ausência do Vereador **José Carlos de Moraes**. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que fizesse as seguintes leituras: - **Expediente do Executivo: - Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - Ofício nº 242/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 31/2022**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, encaminhando anexos os esclarecimentos enviados pelo Sr. Dionízio José da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, por meio da CI —161/2022, no qual esclarecem que como o decreto é recente encontra-se em andamento a situação dos carroceiros, segue decreto em anexo; - **Ofício nº 245/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 22/2022**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando anexos os esclarecimentos enviados pela Sra. Deyv Cabral de Assis, Secretária Municipal de Saúde, por meio do documento anexo, ofício n.º 71/SMS/2022, no qual esclareceu que a SMS recebeu recursos no montante de R\$ 22.078.183,93 em 2021 e R\$ 2.790.757,84 em 2022 até o momento, oriundos do Governo Federal para custeio de ações referentes ao COVID-19; - **Ofício nº 246/2022/CG/PMA**, em resposta aos Requerimentos n.ºs 27 e 28/2022, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando anexos os esclarecimentos enviados pelo Sr. Roberto Dias de Alencar, Secretário Municipal de Suprimentos e Contratos, por meio do documento anexo, comunicação interna n.º 051/SMS/2022, informando que nos documentos referentes às pessoas jurídicas mencionadas nos requerimentos, não foram identificadas presença de sócios comuns e que não existe na lei de licitações nenhum impedimento a que empresas que possuem sócios com relação de parentesco participem de certames licitatórios; entre outras informações; - **Ofício nº 249/2022/CG/PMA**, em atenção à **Indicação n.º 193/2022**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando a resposta enviada pelo Coordenador e Agente Fiscal de Posturas, Sr. Ricardo Marcon, por meio da CI n.º 0029/ 2022, na qual informa que o Agente Fiscal Sr. Eustáquio Vieira Garcia, só no ano de 2022 já efetuou 555 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco) Notificações e 66 (Sessenta e Seis) Multas, dentre estas vistorias já fechou 05(Cinco) bairros neste Município, sendo eles: Jardim Olímpia, Residencial Oliveira, Jardim Aeroporto, Jardim das Palmeiras e Santos Reis, além disso informou que todo ano a Fiscalização de Posturas, além dos atendimentos protocolizados, correspondências, indicações e outros, realizam um rodízio nos bairros em toda extensão deste Município; - **Ofício nº 251/2022/CG/PMA**, em atenção à **Indicação n.º 235/2022**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, encaminhando a resposta enviada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral de Assis, por meio da CI n.º 501 /SMS/2022, na qual solicita a possibilidade de promover um mutirão de atendimento oftalmológico para cirurgias de Pterígio, informou que com o retorno dos agendamentos e realização de procedimentos, devido a redução dos casos de Covid-19, a Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando sem medir esforços para que sejam zeradas todas as demandas; - **Expediente de Terceiros: - Ofício s/n 2022**, subscrito pelos presidentes da Associação dos



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Feirantes das Feiras Livres de Alfenas - Guilherme Fernandes Gomes e do Sindicato da Agricultura Familiar de Alfenas e Região – Donizeti Borges de Carvalho, noticiando sobre a falta de estrutura na organização da feira livre de domingo; - **Ofício s/nº 2022**, subscrito pela ALFETUR Alfenas Transporte e Turismo Ltda., justificando a impossibilidade de participação do Sr. Cornélio Vilela Pereira nesta reunião ordinária e solicitando reagendar nova reunião, na qual poderá comparecer o sócio João Rene Teixeira para prestar os esclarecimentos sobre a prestação dos serviços de transporte público pela concessionária; - **Ofício s/nº 2022**, subscrito pela equipe local da EMATER, encaminhando o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, no qual são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER e os resultados alcançados no ano de 2021. Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores e Vereadoras: - Indicações nºs 368, 375 e 382/2022 do Vereador **Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina)**; - Indicações nºs 374, 381 e 385/2022 do Vereador **Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos)**; - Indicações nºs 362 e 363/2022 do Vereador **Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)**; - Indicações nºs 369, 372 e 373/2022 do Vereador **José Carlos de Moraes**; - Indicações nºs 376, 383 e 384/2022 de autoria da Vereadora **Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá)**; - Indicações nºs 386 e 387/2022 do Vereador **Luciano Guilherme Felipe Lee**; - Indicações nºs 377 e 378/2022 do Vereador **Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)**; - Indicações nºs 364, 365 e 366/2022 do Vereador **Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto)**; - Indicações nºs 370 e 371/22 de autoria da Vereadora **Tani Rose Ribeiro**; - Indicações nºs 379, 380 e 388/22 de autoria da Vereadora **Teresa Suelene de Paula**. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia: Apresentação de Projetos**: - **De iniciativa do Legislativo**: - **Mensagem nº 24, de 20 de abril de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando o **Projeto de Lei nº 26/2022 (nº do Legislativo), COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “*Institui, no âmbito do Município de Alfenas, a Semana da Consciência Intercultural aos Povos Indígenas no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências*”. Submetida à deliberação do plenário, a tramitação em regime de urgência foi aprovada por todos. - **Mensagem nº 25, de 20 de abril de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando o **Projeto de Lei nº 27/2022 (nº do Legislativo)**, que “*Altera a Lei Municipal nº 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências*”. Continuando, passou-se à **Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos**: - **Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que “*Reserva aos negros e pardos 20% (vinte por cento) das vagas para cargos efetivos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Alfenas-MG*”; - **Projeto de Emenda a LOM nº 2, de 18 de abril de 2022**, de autoria de todos os Vereadores, que “*Altera o artigo 33, caput, da Lei Orgânica do Município de Alfenas, para fins de modificar o recesso parlamentar entre o primeiro e o segundo período da sessão legislativa anual*”; e - **Projeto de Resolução nº 2, em 18 de abril de 2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera os §§ 2º, 3º e 4º do artigo 3º da Resolução nº 04, de 14/12/2016 - Regimento Interno*”.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

da Câmara Municipal de Alfenas, para fins de modificar o recesso parlamentar entre o primeiro e o segundo período da sessão legislativa anual". Na sequência, o Presidente solicitou a emissão de **Parecer Verbal da Comissão de Orçamento e Finanças e Públicas ao - Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Reserva aos negros e pardos 20% (vinte por cento) das vagas para cargos efetivos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Alfenas-MG"**. Os membros da COFP manifestaram-se favoráveis à tramitação do PL nº 17/2022.

Em seguida, passou-se à discussão e votação das seguintes proposições: I - **Único Turno**: a) **Requerimentos: - Requerimento nº 37/2022, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá e Requerimento nº 38/22 de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula**, os quais, após deliberação plenária foram aprovados por unanimidade; II - **Primeiro Turno: - Projeto de Lei nº 17/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Reserva aos negros e pardos 20% (vinte por cento) das vagas para cargos efetivos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Alfenas-MG". Após deliberação plenária, o Projeto de Lei nº 17/2022 foi aprovado à unanimidade em primeiro turno de discussão e votação; - **Projeto de Lei nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Proibição da Mobilidade de Animal de Tração e dá outras providências". Com a palavra, o Vereador Braz Fernando da Silva solicitou o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei 18/22 por 30 (trinta) dias, à qual foi aprovada à unanimidade dos presentes; - **Projeto de Emenda a LOM n.º 2, de 18 de abril de 2022**, de autoria de todos os Vereadores, que "Altera o artigo 33, caput, da Lei Orgânica do Município de Alfenas, para fins de modificar o recesso parlamentar entre o primeiro e o segundo período da sessão legislativa anual". Após deliberação plenária, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2022 foi aprovado à unanimidade em primeiro turno de discussão e votação; - **Projeto de Resolução n.º 2, em 18 de abril de 2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera os §§ 2º, 3º e 4º do artigo 3º da Resolução nº 04, de 14/12/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, para fins de modificar o recesso parlamentar entre o primeiro e o segundo período da sessão legislativa anual". Após deliberação plenária, o Projeto de Resolução nº 02/2022 foi aprovado à unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinado, ^{1º} Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.